



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1200/2015

São Luís, 28 de dezembro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 1158, de 14 de dezembro de 2015, que retificou a lotação do servidor FÁBIO HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, ora removido para este Tribunal, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 15ª Região, matrícula nº 308161812, e manter sua remoção da Vara do Trabalho de Pinheiro, para ter exercício na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, com efeitos a contar de 7/1/2016, nos termos da Portaria GP nº 1128, de 2/12/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.



JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS